



HOMOLOGO

13/06/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Gomes*  
Presidente de CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 182/23, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Concede, por quatro anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 016/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 004/17-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por três anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Art. 3º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Colégio Vale de Guaporé, em Porto Velho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Valter Rincolato*

Conselheiro Valter Rincolato  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 114

Em: 20/06/23